

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF13/BA-SE 13 a REGIÃO/BA-SE — LEI 9696/98



PORTARIA CREF13/BA-SE N° 90/2013 DE 07 DE MARÇO DE 2013.

NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 13ª REGIÃO /BAHIA E SERGIPE - CREF13/BA-SE.

O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO/BAHIA E SERGIPE - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições que são conferidas na Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/BA-SE – Bahia e Sergipe, ano 2011;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012 do Concurso Público do Conselho Regional de Educação Física – CREF13/BA-SE, bem como a homologação de seu resultado publicada em 30 de maio de 2012 no Diário Oficial da União;

RESOLVE:

Art 1° - Nomear, com base no item XI e seus subitens do Edital de abertura do concurso público para provimento de vagas nº 01/2012 do **CREF13/BA-SE**, **Elisabete Tâmara Galvão dos Santos**, inscrita no CPF sob nº 013.489.035-38, décima colocada na citada seleção – inscrição nº 069459 para o cargo de Assistente Administrativo - 101 para Lotação no CREF13/BA-SE / Seccional de Sergipe, com remuneração mensal de R\$ 922,56 (novecentos e vinte dois reais e cinquenta e seis centavos) e **Sandra Mota González Jatobá**, inscrita no CPF sob o nº 577.280.385-91, décima terceira colocada na citada seleção – inscrição nº 069452 para o cargo de Assistente Administrativo - 101 para Lotação no CREF13/BA-SE / Seccional de Sergipe, com remuneração mensal de R\$ 922,56 (novecentos e vinte dois reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 12 de março de 2013.

Art. 2 - Os nomeados acima devem comparecer à sede do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região, Avenida Antonio Carlos Magalhães, Nº. 3259, SALA 803, CENTRO EMPRESARIAL AURÉLIO LEIRO, Salvador – BA, para apresentação da documentação prevista no Edital do concurso, XI – Da Contratação, itens 11.1 e 11.2, bem como para realização de exame médico, observado o prazo legal de 30 (trinta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA Presidente do CREF 13/BA-SE CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 48, SECÃO 02, TERCA FEIRA, 12 DE MARCO DE 2013.